



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 13/2010

Processo nº 100/2010

*Aprova o Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil,
com vigência a partir de 2011.*

RELATÓRIO

1 – A Comissão de Educação Infantil encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS proposta de Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil.

2 – Integra o processo, o ofício nº 223/SMEC/2010, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec.

3 – A proposta de Regimento está estruturada em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução nº 02, de 02 de junho de 2008, do CME/SCS.

ANÁLISE DA MATÉRIA

4 – O Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil, encontra-se em condições de aprovação.

5 – Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec.

6 – A vigência do Regimento Escolar encontra amparo no artigo 2º da Resolução nº 02, de 02 de junho de 2008, do CME/SCS.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar Padrão – Educação Infantil, com vigência a partir de 2011.

Em 26 de novembro de 2010.

Susana Margarita Speroni – relatora

Liane Teresinha Dittberner

Lurdete Justina Calvi Staub

Silvana Marilyn Budde

Vanessa Rettenmaier

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 06 de dezembro de 2010.

Júlia Rejane de Souza
Presidente do CME/SCS